



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 204/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Associado – Nível 01 – REJANE MAGALHÃES DE MENDONÇA PIMENTEL, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 205/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.005390/2011, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, á Docente REJANE MAGALHÃES DE MENDONÇA PIMENTEL, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício 22 de março de 2009 a 21 de março de 2011, de acordo com a Portaria Ministerial n° 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de outubro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.